

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 11/2020/PROACAD

Concede afastamento parcial remunerado para o primeiro semestre letivo de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado ao professor **PAULO SÉRGIO OSÓRIO**, para o primeiro semestre letivo de 2020, para cursar Doutorado em História - UFSC.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 26/02/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Criciúma, 26 de março de 2020.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC